



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Acir Antônio De Ramos

Responsável pela Solicitação: Secretário Valdeci dos Santos

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material betuminoso é necessária para a execução dos serviços de manutenção corretiva da rotatória situada no entroncamento das Avenidas Brasil e Governador Dante Martins de Oliveira, local caracterizado por intenso fluxo de veículos. A intervenção visa restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conservação da via.

A superfície do pavimento apresenta desgastes, fissuras, deformações e pontos de deterioração que comprometem as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários da via. A realização dos reparos com material betuminoso adequado permitirá a recomposição do pavimento, eliminando irregularidades, prevenindo a evolução dos danos existentes e reduzindo os riscos de acidentes.

Além disso, a intervenção contribuirá para a preservação da infraestrutura viária, evitando a necessidade de obras mais complexas e onerosas no futuro. Dessa forma, a aquisição do referido material é indispensável para garantir a manutenção das condições adequadas de circulação, segurança viária e conservação do patrimônio público, atendendo ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos municipais.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhorias na infraestrutura dos órgãos municipais, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e para a adequada utilização dos recursos públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Os quantitativos estimados para a contratação foram estabelecidos com base nas dimensões da rotatória e nas intervenções previstas para a execução dos serviços de manutenção da pavimentação da rotatória situada no entroncamento da Avenida Brasil com a Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, assegurando a correta aplicação dos materiais e a efetividade da intervenção.

Dessa forma, apresenta-se a seguir a relação dos itens e respectivos quantitativos estimados para a contratação.

Item	Quant.	Unid.	Código	Especificação
1	2,00	TON	724022218	EMULSAO ASFALTICA IMPRIMACAO - EAI - EMULSAO ASFALTICA IMPRIMACAO - EAI
2	8,00	TON	724022219	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - EMULSAO ASFALTICA RR 2C

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de empresa para o fornecimento dos itens necessários, visando selecionar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Verificou-se que a aquisição deve ser realizada por empresa especializada para o fornecimento do material. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:



- realização de processo licitatório próprio para contratação;
- adesão à Ata de Registro de Preços vigente (carona).

Durante o processo de levantamento de preços, em atas de registro de preço de outros entes públicos. Observou-se que em determinada ata de registro os valores são inferiores e vantajosos, assim entendemos que a forma mais vantajosa da contratação é a Adesão de Ata de Registro de preço.

A realização de licitação própria, embora possível, demanda maior prazo para conclusão e maiores custos administrativos. Por outro lado, a adesão à Ata de Registro de Preços permite maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e utilização de solução já contratada por outros órgãos públicos.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se, em princípio, a alternativa mais vantajosa para a Administração, desde que observados os requisitos legais, tais como anuência do órgão gerenciador, concordância do fornecedor registrado, comprovação da vantajosidade e respeito aos limites quantitativos previstos na legislação.

Assim, a **adesão à Ata de Registro de Preços** apresenta-se como solução mais eficiente para atendimento da demanda, desde que comprovada sua compatibilidade técnica e econômica com as necessidades do Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços** constitui a **solução mais vantajosa para a Administração**, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior celeridade na contratação, redução de riscos operacionais e plena aderência às necessidades do órgão, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A ata escolhida foi analisada quanto à compatibilidade com os objetos desejados e atende integralmente às especificações técnicas, quantitativos e exigências legais, apresentado:

- Preços compatíveis com o mercado;
- Fornecedor com capacidade técnica e logística comprovada;
- Vigência atual válida;
- Termo de referência completo e similar à necessidade local.

Durante a pesquisa de preços públicos, ficou claramente definido que com a possibilidade de adesão da ata de registro analisada, a vantajosidade para a administração é bastante relevante evitando a necessidade de novo processo licitatório. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade dos materiais. Diante do exposto, a adesão mostra-se plenamente justificada.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO E DEMONSTRATIVO DA VANTAJOSIDADE

Demonstramos claramente a vantajosidade obtida com a aquisição por meio da adesão da Ata de Registro de preços por meio do **Mapa Comparativo de Valores**. Através da pesquisa de preços foram realizadas análises de preços públicos em atas de registro de preço de outros entes referente aos mesmos serviços/materiais, bem como orçamentos de empresas do ramo, onde fica clara a vantajosidade após a opção em efetuar a aquisição por meio de Adesão de Ata de Registro de Preço, demonstrando que assim teremos economicidade aliada a celeridade.

7.1. O Mapa comparativo de valores demonstrando a vantajosidade em adquirir os itens por meio de Adesão de ata de registro está em documento anexo a este ETP. As quantidades, valores e especificações detalhadas na tabela a baixo são as mencionadas e previstas na Ata de Registro de Preços à qual o município pretende aderir, observando os limites legais de adesão, com os valores demonstrado a vantajosidade

7.2. **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.**

7.3. Empresa fornecedora detentora da ata de registro: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.489.111/0001-52, estabelecida na Rodovia BR-163, Km 844,2, s/nº, Bairro Industrial, na cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-970.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	TON	724022218	EMULSAO ASFALTICA IMPRIMACAO - EAI - EMULSAO ASFALTICA IMPRIMACAO - EAI	3.640,00	7.280,00
2	8,00	TON	724022219	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - EMULSAO ASFALTICA RR 2C	4.570,00	36.560,00

VALOR TOTAL DA ADESAO R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

MAPA DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Orçamento Greca Asfaltos	Município de Mirassol do Oeste/MT. ARP 18-A/2026	P.M. COLNIZA/MT Pregão presencial 011/2026	P.M. CONFREZA/MT Pregão Presencial 043/2025	Ata a ser aderida Pref. Juina ARP - 072/2026
1	EMULSÃO ASFÁLTICA IMPRIMAÇÃO - EAI	Valor unitário 4.647,00	Valor unitário 3.945,00	-	Valor unitário 4.000,00	Valor unitário 3.640,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Valor unitário 6.038,00	Valor unitário 4.671,00	Valor unitário 4.850,00	-	Valor unitário 4.570,00

Os orçamentos e preços públicos estão em Anexo ao processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação não será parcelada, tendo em vista que os materiais serão utilizados de forma conjunta para atender à demanda existente. Assim, optou-se pela contratação, por ser técnica e economicamente mais vantajosa, assegurando maior eficiência na execução dos serviços, bem como a adequada integração entre os itens a serem fornecidos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A presente contratação visa garantir a manutenção das condições adequadas de circulação, segurança viária e conservação do patrimônio público, atendendo ao interesse público e à eficiência na gestão dos recursos municipais
- Redução de custos com a adesão à ata de registro, possibilitando a obtenção de preços vantajosos em relação a contratação isolada.
- Agilidade e rapidez no atendimento da demanda, dispensando a necessidade de um novo processo licitatório.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



002 - ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS URBANOS

21 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento

2.100 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

792 - 33.90.30.00.00.00 - 1.500 - MATERIAL DE CONSUMO

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais aplicáveis, promovendo o correto armazenamento, transporte e aplicação da emulsão asfáltica, bem como a destinação adequada dos resíduos gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação. Este estudo técnico preliminar fundamenta e justifica a adesão à referida ata, assegurando transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme as com as especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Prefeitura Municipal de Juína/MT.

Justificativa da Viabilidade: Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo é viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 18 de junho de 2026.

Acir Antônio De Ramos
Responsável pela Formalização da Demanda

Valdeci dos Santos
Sec. Municipal de Urbanismo